



Publicado na Edição nº 2080, Seção Itarana/ES, pág. 110 do DOM/ES de 12/08/2022

## PORTARIA Nº 762/2022

### PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ANA CLARA SCHINAIDER

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 003673/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **ANA CLARA SCHINAIDER**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 005384, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo a prorrogação até o dia 25 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 11 de julho de 2022.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana